Opinião

GRUPO GLOBO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE: João Roberto Marinho

VICE-PRESIDENTES: José Roberto Marinho - Roberto Irineu Marinho

Valor

é uma publicação da Editora Globo S/A

DIRETOR GERAL: Frederic Zoghaib Kachar

DIRETORA DE REDAÇÃO: Maria Fernanda Delmas

Princípios editoriais do Grupo Globo: http://globo/pri_edit

STF precisa por um fim ao orçamento secreto

Dinheiro é poder e o orçamento da República é um poder maior, político, econômico e social. O orçamento secreto é subterfúgio que captura esta prerrogativa como poder paralelo, escondido do olhar do público. O Supremo Tribunal Federal inicia hoje julgamento da legalidade do instrumento criado pelo Congresso para que um grupo de parlamentares, em acordo com o governo de Jair Bolsonaro, dominasse um bom pedaço dos recursos dos contribuintes e o distribuísse segundo interesses partidários e privados. O STF deveria sepultá-lo.

As emendas do relator, nome fantasia do orçamento secreto, refletem o oportunismo de lideranças do Centrão e de Bolsonaro, e são parte importante do caos orçamentário desenhado por ambos. Tornou-se coadjuvante da penúria de dinheiro para o funcionamento da máquina pública, e meio de barganha com o governo eleito. Lula chamou-o na campanha eleitoral, de "podridão", de a "maior excrescência orçamentária política do país", e algo pior que o mensalão, que abateu próceres de seu governo. Eleito, negocia como mantê-lo.

As emendas do relator ampliam o controle do orçamento pelo Congresso, depois que, em 2015, as emendas parlamentares tornaram-se obrigatórias. O ponto em comum das iniciativas foi a existência de Executivos fracos ou acuados — como o de Dilma Rousseff, antes do impeachment, e de Jair Bolsonaro, para evitar um impeachment.

O expediente é flagrantemente ilegal. Fere os princípios constitucionais da publicidade, moralidade, isonomia, impessoalidade e equidade. "Viola o princípio republicano e transgride os postulados informadores do regime de transparência no uso dos recursos financeiros do Estado", disse a presidente do STF, Rosa Weber, ao suspendê-lo há um ano.

Câmara e Senado continuaram os repasses, argumentando, primeiro, que era impossível discriminar autores e beneficiários de milhões de reais transferidos em 2020 e 2021 e, depois, que alguma visibilidade só ocorreria nas emendas de 2022. Na essência, essas emendas seguem privilegiando um pequeno grupo de deputados e senadores escolhido pela cúpula do Congresso. Os beneficiários continuam ocultos, agora sob a figura do "usuário externo", que não precisa ter cargo público, mas pode pleitear recursos.

Ao lado das emendas "PIX", pelas quais parlamentares enviam verbas diretamente para prefeituras, sem finalidade específica — a bel-prazer do freguês —, as emendas do relator marcam o auge da apropriação de recursos públicos pelos partidos fisiológicos em proveito de si próprios. São um maná para intermediários de obras públicas e um estímulo para a corrupção. Um olhar superficial sobre a distribuição desses recursos mostra nepotismo — prefeituras de pais, filhos e parentes de diversos graus aquinhoados —, e desperdício com superfaturamento de obras e equipamentos, especialmente na Codevasf, dirigida por indicados do Centrão.

O governo teve de bloquear R$ 7,4 bilhões de emendas do relator em meio a gastos essenciais, mas estas despesas políticas são consideradas essenciais pela cúpula do Congresso e do Centrão. A PEC do governo eleito parece ser providencialmente a solução. A PEC de Transição, que mais uma vez fura o teto de gastos, poderia assumir o pagamento das emendas que o orçamento atual não comporta, já que, se aprovada, valeria imediatamente, já em dezembro.

O presidente da Câmara, Arthur Lira, que quer ser reeleito e é um dos principais beneficiários do orçamento secreto, não abre mão dele e considera as emendas do relator "democráticas", embora não sejam públicos nem seus autores nem os beneficiários. Lira foi muito claro ao definir as opções do próximo governo. "Ou são as emendas do relator ou o mensalão", disse, indicando que o apoio a projetos do Executivo, logo a governabilidade, depende da escolha entre dois instrumentos anti-republicanos.

As emendas obrigatórias sacramentam a balcanização dos recursos orçamentários que, sem orientação do Executivo, se distanciam das prioridades nacionais e atendem interesses paroquiais de coronéis regionais com assento no Congresso. Criam caciques do orçamento e parlamentares de primeira e de segunda classe. O governo eleito, ao propor PEC de R$ 198 bilhões, colocou-se a reboque de Lira. Para não afrontá-lo, o PT aceitou não lançar candidatura própria ao comando da Câmara, topou buscar formas de manter o orçamento secreto e parte da legenda teme que a sentença do STF possa atrapalhar a relação. É uma ironia da história — ou o reinício de uma longa amizade.

Editor-executivo de Opinião José Roberto Campos (jose.campos@valor.com.br)
Editores-executivos Catherine Vieira (catherine.vieira@valor.com.br); Fernando Torres (fernando.torres@valor.com.br); Robinson Borges (robinson.borges@valor.com.br); Sergio Lamucci (sergio.lamucci@valor.com.br); Zinia Baeta (zinia.baeta@valor.com.br)
Sucursal de Brasília Fernando Exman (fernando.exman@valor.com.br)
Sucursal do Rio Francisco Góes (francisco.goes@valor.com.br)
Repórteres Especiais Adriana Mattos (adriana.mattos@valor.com.br); Alex Ribeiro (Brasília) (alex.ribeiro@valor.com.br); Daniela Chiaretti (daniela.chiaretti@valor.com.br); Daniel Rittner (Brasília) (daniel.rittner@valor.com.br); João Rosa (joao.rosa@valor.com.br); Marcos de Moura e Souza (marcos.souza@valor.com.br); Maria Cristina Fernandes (mcristina.fernandes@valor.com.br); Marli Olmos (marli.olmos@valor.com.br); Mônica Scaramuzzo (monica.scaramuzzo@valor.com.br)
Editor de Brasil Eduardo Belo (eduardo.belo@valor.com.br)
Editor de Política César Felício (cesar.felicio@valor.com.br)
Editor de Internacional Humberto Saccomandi (humberto.saccomandi@valor.com.br)
Editora de Tendências & Consumo e Tecnologia Cynthia Malta (cynthia.malta@valor.com.br)
Editor de Indústria e Infraestrutura Sérgio Ribeiro (sergio.ribeiro@valor.com.br)
Editor de Agronegócios Fernando Lopes (fernando.lopes@valor.com.br)
Editora de Finanças Talita Moreira (talita.moreira@valor.com.br)
Editor de S.A. Nelson Niero (nelson.niero@valor.com.br)
Editora de Carreiras Stela Campos (stela.campos@valor.com.br)
Editor de Cultura Hilton Hida (hilton.hida@valor.com.br)
Editor de Legislação & Tributos Arthur Carlos Rosa (arthur.rosa@valor.com.br)
Editor de Arte/Fotografia Silas Botelho Neto (silas.botelho@valor.com.br)
Editora Valor Online Paula Cleto (paula.cleto@valor.com.br)
Editora Valor PRO Roberta Costa (roberta.costa@valor.com.br)
Coordenador Valor Data William Volpato (william.volpato@valor.com.br)
Editores de Projetos Especiais Célia Rosenblum (celia.rosenblum@valor.com.br); Tania Nogueira Alvares (tania.nogueira@valor.com.br)
Correspondente internacional Assis Moreira (Genebra) (assis.moreira@valor.com.br)
Correspondentes nacionais Cibelle Bouças (Belo Horizonte) (cibelle.bouças@valor.com.br); Marina Falcão (Recife) (marina.falcao@valor.com.br)
VALOR INVESTE Editora Daniela Camba (daniela.camba@valor.com.br)
PIPELINE Editora Maria Luiza Filgueiras (maria.filgueiras@valor.com.br)
COLUNA DE ECONOMIA E POLÍTICA Cristiano Romero (cristiano.romero@valor.com.br)
VALOR INTERNATIONAL Editor Samuel Rodrigues (samuel.rodrigues@valor.com.br)

Valor PRO / Diretor de Negócios Digitais Tarcisio J. Berenek Jr. (tarcisio.junior@valor.com.br)
Para assinar o serviço em tempo real Valor PRO: falecom@valor.com.br ou 0800-003-1232

Filiado ao IVC (Instituto Verificador de Comunicação) e à ANJ (Associação Nacional de Jornais)
Valor Econômico Av. 9 de Julho, 5229 – Jardim Paulista – CEP 01407-907 – São Paulo – SP – **Telefone** 0 xx 11 3767 1000
Departamentos de Publicidade Impressa e On-line SP: Telefone 0 xx 11 3767-7995. **RJ** 0 xx 21 3521 1414. **DF** 0 xx 61 3717 3333
Legal SP 0 xx 3767 1323
Redação 0 xx 11 3767 1000. **Endereço eletrônico** www.valor.com.br
Sucursal de Brasília SCN Quadra 05 Bloco A-50 – Brasília Shopping – Torre Sul – sala 301 – 3º andar – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70715-900
Sucursal do Rio de Janeiro Rua Marques de Pombal, 25 – Nível 2 – Bairro: Cidade Nova – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20230-240

Publicidade - Outros Estados
BA/SE/PB/PE e Região Norte Canal Direto Comercialização e Representação Tel./Fax: (71) 3040-2205
MG/ES - Sat Propaganda Tel./Fax: (31) 3264-5463/3264-5441
PR - SEC - Soluções Estratégicas em Comercialização Tel./Fax: (41) 3029-3737
RS - HRM Representações Tel./Fax: (51) 3228-6200/3299-6663
SC - Marcucci & Gondran Associados Tel./Fax: (48) 3333-8499/3333-8497

Para contratação de assinatura e atendimento ao assinante, entre em contato pelos canais:
Call center: **0800 7018888**, whatsapp e telegram: **(21) 4002 5300**. Portal de assinante: **portaldeassinante.com.br**
Para assinaturas corporativas e-mail: **corporate@valor.com.br**
Aviso: o assinante que quiser a suspensão da entrega de seu jornal deve fazer esse pedido à central de atendimento com 48 horas de antecedência

Preço de revista/assinatura anual (impresso + digital) para as regiões Sul e Sudeste: **R$ 1.618,80 ou R$ 134,90 mensais.**
Demais localidades, consultar o Atendimento ao Assinante. **Tel: 0800 7018888.** Carga tributária aproximada: 3,65%

CARBON FREE

DOMINGOS PEIXOTO/AGÊNCIA O GLOBO

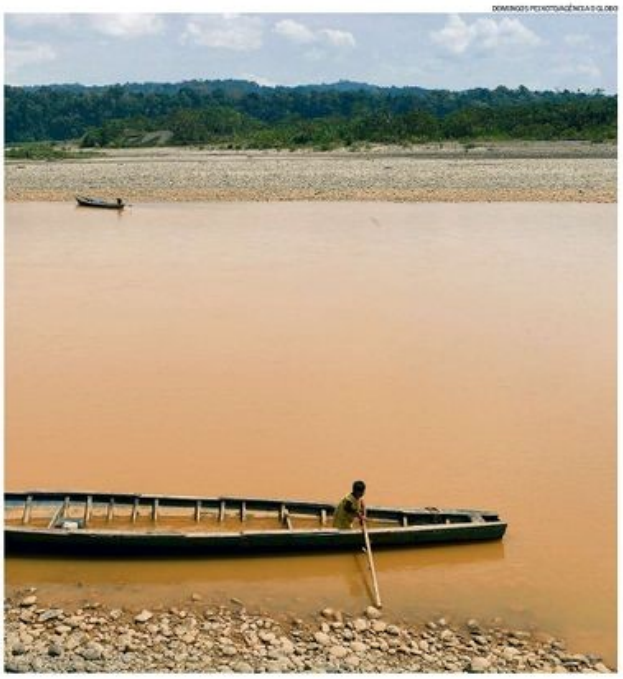

Há mercado monopolizado de compra, o que facilita a fiscalização. Por ***Márcio Santilli e Rodrigo de Oliveira***

BC precisa enfrentar o comércio ilegal de ouro

No dia 19 de setembro, a Polícia Federal deflagrou a Operação Aerogold com o objetivo de desarticular uma organização criminosa envolvida na extração e na comercialização de ouro ilegal retirados nos rios dos Estados de Rondônia e do Amazonas.

A operação teve como um dos principais alvos a instituição financeira que mais comprou ouro de garimpo nos últimos cinco anos. Embora esteja cada vez mais evidente a participação das instituições financeiras na lavagem do ouro, o Banco Central pouco tem feito para aperfeiçoar a fiscalização e para prevenir e combater os crimes do setor.

A legislação atribui ao ouro de garimpo natureza jurídica de ativo financeiro ou instrumento cambial e confere exclusividade da primeira aquisição a instituições financeiras autorizadas pelo BC, as Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários (DTVMs).

Ou seja, após ser explorado em garimpos autorizados, o ouro só pode ser comprado por Postos de Compra de Ouro (PCO), que são os braços das DTVMs nos municípios com produção aurífera.

O vendedor deverá apresentar seus documentos pessoais e o número do processo minerário de origem, que corresponde à área autorizada de onde o ouro teria sido extraído. Como não existe no país qualquer mecanismo de rastreabilidade, o vendedor pode indicar um processo que não corresponde à verdadeira origem do minério.

É a modalidade mais comum de lavagem de ouro: o ouro é explorado ilegalmente em áreas protegidas (como terras indígenas e unidades de conservação) ou não autorizadas e, no momento da venda, é vinculado fraudulentamente a lavras garimpeiras regularizadas.

Em razão da facilidade de fraude, o mercado do ouro tem sido utilizado para lavar dinheiro oriundo de diferentes atividades ilegais e até mesmo do tráfico de drogas, como vem revelando diversas operações da PF.

O risco de fraude é agravado por uma benesse legal que confere ao vendedor a responsabilidade pelas informações prestadas e que estabelece uma presunção de legalidade do ouro e da boa fé do comprador, isto é, das DTVMs.

Em um mercado dominado pela ilegalidade, a regra — conquista do lobby da Associação Nacional do Ouro — funciona na prática como um escudo jurídico, pois dificulta a responsabilização criminal dos donos das DTVMs e permite que elas comprem grandes volumes de ouro em regiões tomadas pela exploração ilegal, sem fazer qualquer averiguação.

Conforme estudo da UFMG, ao menos 54% da produção de ouro em lavras garimpeiras autorizadas no país foi realizada de modo irregular (ouro ilegal e potencialmente ilegal) — o equivalente a 27 toneladas. O estudo aponta que 96% das áreas convertidas em garimpo estão fora de processos minerários que registraram oficialmente produção de ouro.

São as DTVMs que compram ouro ilegal e o introduzem no mercado com um verniz de legalidade, para ser exportado para bancos, joalherias e até mesmo para grandes bigtechs, como Apple, Google, Microsoft e Amazon, como revelou matéria recente da Repórter Brasil.

96% das áreas de garimpo estão fora de processos minerários que registraram oficialmente a produção

A prevenção e o combate ao comércio ilegal de ouro demandam um aprimoramento da fiscalização e da regulação das operações das DTVMs, o que é de responsabilidade do BC.

É urgente a intensificação da fiscalização, para apurar infrações das DTVMs, como o descuido de controles internos, negligência a boas práticas de auditoria, prestação de informações falsas. Atualmente, existem oito DTVMs no país, que juntas somam 89 postos de compra. Trata-se de um mercado monopolizado, o que facilitaria a fiscalização.

Também se faz necessário maior rigor na aplicação de penalidades às DTVMs que compraram ouro ilegal, sobretudo as reincidentes. Entre 2018 e 2021, as DTVMs mais do que quintuplicaram o valor de suas operações de compra de ouro de garimpo, saltando de R$ 1,4 bilhão para R$ 7,4 bilhões.

Ao menos seis das oito instituições financeiras foram ou estão sendo investigadas pela PF. Elas seguem operando normalmente.

Outra medida importante seria reforçar a responsabilidade das DTVMs pelo ouro ilegal comprado nos seus postos de compra. É bastante comum que essas instituições aleguem na justiça não serem responsáveis pela compra e lavagem do ouro ilegal praticadas por seus mandatários.

O BC precisa robustecer as obrigações de prevenção e de combate à lavagem de bens e capitais pelas DTVMs, previstas na Lei de Lavagem de Dinheiro. São aplicáveis a todas as instituições financeiras, em conformidade com as diretrizes internacionais sobre o tema, no sentido de conhecer seus clientes e de reportar operações consideradas suspeitas, para evitar que seus serviços sejam utilizados em práticas de lavagem.

As instituições financeiras devem avaliar o risco financeiro, jurídico e socioambiental de suas atividades. As operações serão consideradas suspeitas de acordo com suas características, como o porte, a forma e as partes envolvidas.

Freio de arrumação

A exigência dessas obrigações poderá contribuir com o enfrentamento ao comércio de ouro ilegal. Por exemplo, o atual regramento dispõe que as instituições deverão considerar na avaliação de risco sua "área geográfica de atuação", o que é particularmente importante para o tema em questão.

Segundo a UFMG, o Pará produziu 30,4 toneladas de ouro de garimpo, dos quais ao menos 22,5 toneladas (74%) foram extraídas de maneira irregular.

As cidades de Itaituba, Jacareacanga e Novo Progresso responderam por 85,7% do comércio de ouro irregular em 2019 e 2020. Na avaliação das operações nessas localidades, as DTVMs precisam adotar procedimentos proporcionais ao nível de risco.

A expansão do garimpo predatório é um problema grave e complexo, cujo enfrentamento demanda um esforço coordenado de diversas instituições, ainda mais neste momento de crise social e econômica e de valorização do ouro no mercado internacional.

No entanto, não há dúvidas de que o combate ao comércio ilegal demanda um "freio de arrumação" nas DTVMs, ao que o BC não se comprometeu efetivamente até o momento. Enquanto essas instituições batem recordes de lucros, o garimpo segue provocando mortes de indígenas, a destruição de rios e florestas e a contaminação da população amazônida.

Márcio Santilli é sócio fundador do Instituto Socioambiental (ISA)
Rodrigo Magalhães de Oliveira é assessor do Instituto Socioambiental.